



## PARECER TECNICO

Em atendimento às exigências do Edital do Processo Licitatório, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos pesados, procedeu-se à análise técnica das propostas apresentadas, com o objetivo de verificar a conformidade dos equipamentos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Após a devida verificação dos catálogos, fichas técnicas e demais documentos apresentados pelas licitantes, constatou-se que alguns equipamentos não atendem integralmente às características exigidas pelo edital, conforme detalhamento a seguir:

### **Item 2 – Escavadeira Hidráulica XCMG**

A cabine não possui certificação FOPS, conforme exigido;

O equipamento não dispõe de sistema de telemetria da mesma marca do fabricante, contrariando o item do edital

### **Item 3 – Motoniveladora LIUGONG**

O sistema de telemetria não é da mesma marca do fabricante;

A assistência técnica informada localiza-se a distância superior à máxima permitida no edital;

### **Item 4 – Pá Carregadeira LIUGONG**

O sistema de freio não atende às especificações mínimas exigidas;

O equipamento não possui sistema de telemetria da marca do fabricante.

### **Item 5 – Retroescavadeira MICHIGAN**

O modelo não apresenta sistema de telemetria da mesma marca do fabricante, descumprindo o item do edital.

Sistema de freios fora das especificações;

Pneus divergentes do padrão solicitado;

### **Item 6 – Rolo Compactador XCMG**

O equipamento não possui sistema de telemetria da mesma marca do fabricante;

Ausência de sensor de medição da compactação;

Diante do exposto, conclui-se que os equipamentos acima descritos não atendem às especificações técnicas previstas no edital, apresentando características inferiores ou



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,  
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

divergentes das exigidas, motivo pelo qual não são considerados tecnicamente conformes.

Londrina, 31 de outubro de 2025.

Everton Moreira  
Gerencia de Projetos